



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000457-47.2025.5.0016**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/05/2025

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

RECLAMANTE: _____ ADVOGADO: VANESSA DE MENEZES HOMEM
RECLAMADO: _____ PAGINA_CAPA_PROCESSO_PJeadvogado: JOSE
SINELMO LIMA SOUZA DE MENEZES

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 16 VARA DO TRABALHO DE
SALVADOR – BA



URGENTE

JOSÉ SINELMO LIMA MENEZES , advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, sob o nº 63.387, com endereço profissional na Av. Tancredo Neves, 1485, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte:

MANIFESTAÇÃO COM PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS E REPÚDIO

com fundamento no art. 103 do Código de Ética e Disciplina da OAB, e demais disposições aplicáveis, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

Tomou conhecimento este subscritor, com absoluta perplexidade, da propositura da presente demanda trabalhista, na qual consta, nos autos, uma procuração aparentemente subscrita em seu nome , em favor da Reclamante MAIRA CAMPOS LEITE , com o devido número de sua inscrição na OAB/BA (nº 63.387).

Av. Tancredo Neves, 1485 – Edf. Esplanada Trade Center sl. 1303 Caminho das Árvores – Salvador/BA – CEP: 41820-021 josesinelmoadv@gmail.com



1. DOS FATOS.

Av. Tancredo Neves, 1485 – Edf. Esplanada Trade Center sl. 1303 Caminho das
Árvores – Salvador/BA – CEP: 41820-021 josesinelmoadv@gmail.com



Contudo, o referido patrono jamais teve qualquer vínculo profissional ou pessoal com a parte autora , não tendo outorgado poderes, tampouco autorizado o uso de seu nome ou dados para representação processual no feito.

A petição inicial foi, de fato, assinada eletronicamente por outra advogada, a saber, VANESSA DE MENEZES HOMEM , conforme registro de assinatura eletrônica em 27/05/2025, às 20:39:50 – código 8a196d6 –, o que agrava ainda mais a situação, pois demonstra que a referida profissional apresentou petição inicial com procuração fraudulenta , em nome de advogado absolutamente alheio à relação jurídica processual.

PJe Documento assinado eletronicamente por VANESSA DE MENEZES HOMEM, em 27/05/2025, às 20:39:50 - 8a196d6

Ficha Sociedade

VANESSA DE MENEZES HOMEM

Inscrição 32173	Seccional BA	Subseção CONSELHO SECCIONAL - BAHIA
ADVOGADA		
Endereço Profissional Não informado		
Telefone Profissional Não informado		
Imprimir		
SITUAÇÃO REGULAR		

Av. Tancredo Neves, 1485 – Edf. Esplanada Trade Center sl. 1303 Caminho das Árvores – Salvador/BA – CEP: 41820-021 josesinelmoadv@gmail.com



2. DO ABALO À IMAGEM PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1485 – Edf. Esplanada Trade Center sl. 1303 Caminho das
Árvores – Salvador/BA – CEP: 41820-021 josesinelmoadv@gmail.com



A utilização indevida do nome deste advogado em demanda judicial sem qualquer anuênciia, ainda mais em se tratando de ação trabalhista de repercussão midiática, vem causando sérios danos à sua imagem profissional , com divulgação em redes sociais, blogs, grupos de comunicação jurídica e até mesmo meios de imprensa, de conteúdo relacionado à presente ação.

Instagram

Entrar
Cadastre-se



bnews_oficial • Seguir

Uma ação inusitada foi protocolada nesta terça-feira (27) na Justiça do Trabalho da Bahia. Uma recepcionista ingressou com reclamação trabalhista contra uma empresa de negócios imobiliários, na qual solicita, entre outros pedidos, o reconhecimento de maternidade afetiva com relação à sua filha reborn — boneca hiper-realista — e o direito à licença-maternidade de 120 dias. O processo tramita em rito sumaríssimo, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Na ação, a qual o BNews teve acesso, a trabalhadora relata que foi contratada em abril de 2020 como recepcionista, com salário mínimo, e que desenvolveu profundo vínculo emocional com sua boneca, batizada de 'Olívia' tratada como filha. Ela afirma

Recepcionista aciona Justiça da Bahia após empresa negar licença-maternidade para bebê reborn
2.578 curtidas

Link de acesso: <https://www.instagram.com/p/DKNY5nrJS1-/?igsh=eThleG1lZjhwbHF>

Ocorre que tais exposições indevidas atingem injustamente a reputação e a credibilidade profissional deste causídico , o que torna a situação insustentável, especialmente diante da fraude documental evidente.

Av. Tancredo Neves, 1485 – Edf. Esplanada Trade Center sl. 1303 Caminho das Árvores – Salvador/BA – CEP: 41820-021 josesinelmoadv@gmail.com



3. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Av. Tancredo Neves, 1485 – Edf. Esplanada Trade Center sl. 1303 Caminho das
Árvores – Salvador/BA – CEP: 41820-021 josesinelmoadv@gmail.com



A falsidade da outorga de poderes é, em tese, crime previsto no art. 298 do

A responsabilidade da advogada signatária da inicial deve ser apurada, porquanto ela assumiu o ônus de apresentar procuração falsa , firmando peça inaugural com base em representação inexistente, o que constitui possível infração disciplinar e conduta delituosa.

- a) Que seja determinado o imediato desentranhamento do nome e número da OAB/BA 63.387 do advogado JOSÉ SINELMO LIMA MENEZES dos presentes autos , com o devido registro de que nunca representou a parte autora e não autorizou qualquer uso de sua identidade profissional neste processo;
- b) Que seja oficiado o Ministério Público do Estado da Bahia para instauração de procedimento investigatório acerca da possível prática de falsidade ideológica e uso

Av. Tancredo Neves, 1485 – Edf. Esplanada Trade Center sl. 1303 Caminho das Árvores – Salvador/BA – CEP: 41820-021 josesinelmoadv@gmail.com



Código Penal (falsidade ideológica), além de configurar falta ética gravíssima nos termos do Código de Ética da OAB, razão pela qual se faz necessário o encaminhamento da matéria aos órgãos competentes.

4. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência:

Av. Tancredo Neves, 1485 – Edf. Esplanada Trade Center sl. 1303 Caminho das
Árvores – Salvador/BA – CEP: 41820-021 josesinelmoadv@gmail.com



de documento falso, em razão da
procuração presumidamente fraudulenta

apresentada nos autos;

- c) Que seja oficiado à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia (OAB/BA) para instauração de processo disciplinar ético contra a advogada VANESSA DE MENEZES HOMEM inscrita na OAB/BA nº 32173 , diante da conduta incompatível com a dignidade da advocacia, consubstanciada na apresentação de petição inicial com procuração falsa;
- d) Que todas as futuras publicações nos autos sejam direcionadas exclusivamente aos advogados legalmente constituídos, afastando o nome de JOSÉ SINELMO LIMA MENEZES de qualquer comunicação processual;
- e) Que conste em ata ou despacho a presente manifestação, para efeitos de registro e publicidade de que o causídico não possui qualquer relação com a presente demanda.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Salvador/BA, 28 de maio de 2025.

JOSÉ SINELMO LIMA MENEZES

Advogado – OAB/BA 63.387

Av. Tancredo Neves, 1485 – Edf. Esplanada Trade Center sl. 1303
Caminho das Árvores – Salvador/BA – CEP: 41820-021
josesinelmoadv@gmail.com

Documento assinado eletronicamente por JOSE
245d2de



SINELMO LIMA SOUZA DE MENEZES, em 28/05/2025, às 20:20:19 -

JOSÉ SINELMO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/25052820201263500000105899153?instancia=1>
Número do processo: 0000457-47.2025.5.0016
Número do documento: 25052820201263500000105899153